

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1194 • quinta-feira, 25 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/PGM "P" Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede promoção vertical a Procuradora do Município que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 22 do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

Conceder promoção vertical ao servidor **Natalia Romero Gonçalves Dias Santos**, matrícula nº 1956, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, Primeira Categoria, da Classe B para a Classe C, com fundamento nas regras contidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014, com validade a contar de 7 de abril de 2017.

Corumbá, 24 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA** para responder pela Assessoria

Jurídica da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2017.

Corumbá, 23 de maio de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo - 10/2016. Processo: 12.501/2016.
Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Pavimentação e Drenagem na Avenida Senador Paulino da Costa, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O presente Termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo, ficando as partes isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Cláusula Segunda - As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados, sendo que a Contratante procederá com a apuração dos eventuais créditos da Contratada, pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste Termo de Rescisão, concordando não haver mais qualquer outra obrigação de ordem financeira.

Data da Assinatura: 02/05/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa Equipe Engenharia Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2012

Processo nº 44353/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 82.595.174/0001-09. Contratado - EQUIPE ENGENHARIA LTDA - Objeto: execução de serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais - bairro Guatós, contrato de repasse nº 352.751-26/2011 no Município de Corumbá-MS.

FICA A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA SÃO SEPÉ, Nº 90, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguilár Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilár Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1194 • quinta-feira, 25 de Maio de 2017



CNPJ 82.595.174/0001-09, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 18/05/2017. Assina: Ricardo de Campos Ametlla - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 05/2017 - Processo nº 12.301/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reparos e adequações na casa de acolhimento "Adiles Figueiredo" no Município de Corumbá-MS. Abertura: 12/06/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 24 de maio de 2017. (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 024/2017 - Processo 5.625/2017
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 024/2017 - Processo 5.625/2017, iniciada no dia 24/05/2017, tendo em vista a necessidade de readequações aos documentos que compõem o edital do certame (Termo de Referência e Proposta de Preços). Oportunamente será designada nova data para realização do certame.
OBJETO: Referente a despesa com aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para a concessão de benefícios eventuais, visando atender famílias/e/ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social. Corumbá/MS, 24 de maio de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio

Extrato da Carta Contrato nº 09/2017/SMS Processo nº 12.105/2015

Pregão Presencial nº 008/2016 - Município de Corumbá e a empresa MC Produtos Medico Hospitalares Eireli-ME CNPJ 21.870.007/0001-34
Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº 008/2016.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.042,90 (dois mil e quarenta e dois reais e noventa centavos) empenhos nº 361, 362, 363/2017.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.103.2679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Saúde Bucal
33.90.30.00 - Material de Consumo
33.90.30.10 - Material Odontológico
33.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 24/05/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MC Produtos Médico Hospitalares Eireli-ME, CNPJ: 21.870.007/0001-34

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1188 de 17 de maio de 2017, pág. 02:

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 123/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....3

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADELINA DE LIMA SANTOS**, matrícula 5383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 111 (cento e onze) dias, com início em 30/01/2017 e término em 20/05/2017, conforme processo nº 13532/2017 de 09/05/2017.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2017/SEMED

Autoriza a cedência de servidores municipais para a Prefeitura Municipal de Ladário.

O Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, no suo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município e tendo vista o disposto no termo de Cooperação entre o Município de Corumbá e o Município de Ladário.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos servidores abaixo elencados, para a Prefeitura Municipal de Ladário, como contrapartida do termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2017 no período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	C/H	Origem	Ônus
1	4167	Deize Alves de Souza Pinto	Profissional de Educação	20	PMC - Secretaria de Educação	Com

Artigo 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 24 de maio de 2017.

Corumbá - MS 24 de maio de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 212 de 26 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo: 12.876/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Alexandre Ibrahim Paschinho
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Técnico em Saúde Pública II - Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$: 1.252,07 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB FIXO - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 53 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
 50 - Recurso Financeiro
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.
 114009 - Recurso Orçamentário
 37 - Recurso Financeiro
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 19.05.2017



BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Alexandre Ibrahim Paschino.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 12.862/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Carla Lopes da Silva
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Técnico em Saúde Pública II - Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.252,07 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB FIXO -

PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde

da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia

Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

114009 - Recurso Orçamentário

37 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Carla Lopes da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 12.872/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Laura Tathianne Ramos de Araújo
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência -

PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

398 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência -

PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência -

PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

123 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência -

PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

411 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência -

PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

125 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Laura Tathianne Ramos Araújo.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 17/2016

PARTES PEDRO MAURO DE BARROS VINAGRE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2016.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Pedro Mauro de Barros Vinagre.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 21/2016

PARTES KATHARINE VIEIRA MARQUES SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20

/06/2016.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Pedro Mauro de Barros Vinagre.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2017

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 e o art. 45, XV, da Lei Complementar nº 112/2007, bem como o art. 15 do Decreto nº 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, com vistas a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, supostas irregularidades descritas na Comunicação Interna nº 424/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como outras irregularidades conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - GM 1ª Cat. José Márcio Bandeira - Mat. 3445;

II - GM 3ª Cat. José Mário Silva de Araújo - Mat. 6934;

III - GM 2ª Cat. Álvaro Correa Claures - Mat. 7079;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 25 de maio de 2017.

GM 1ª CAT. **SAMUEL FRANCO LOPES**

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 363, de 21/03/2017

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumbamsgov.br

**Portaria N° 03/2017.**

Designa Policial Militar como Agente de Trânsito em cumprimento ao estabelecido no convênio 26315/2016 entre Estado e o Município.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte ambos integrante da Prefeitura Municipal de Corumbá, a primeira instituída pela Lei Complementar n° 154 de 14 de novembro de 2012, órgão da Administração direta estruturada e a segunda criada pela lei complementar n° 201, de 16 de dezembro de 2016, vinculada e supervisionada por aquela, por seus titulares no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e pela lei 9503/1997, Artigo 280 inciso 4°, do Código de Trânsito Brasileiro e pelo convênio 26315/2017, resolve:

Artigo 1° - Fica designado para exercer as atribuições de Agentes de Trânsito – AT, o seguinte Policial Militar:

I – Policial Militar

1. SD/PM EVERTON RODRIGUES SIMÕES Matrícula – 10603021

Artigo 2° - O Policial Militar designado como Agente de Trânsito obedecerá aos planos operacionais traçados pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte em conjunto com a Polícia Militar, envolvendo seus equipamentos e veículos.

Artigo 3° - Pelo exercício da função de Agente de Trânsito, o policial militar designado, não receberá remuneração adicional àquela correspondente aos respectivos cargos públicos que exercem concomitantemente.

Artigo 4° - Fica instituída a identificação de Agente de Trânsito, conforme o Anexo Único deste decreto, constando, a patente e matrícula funcional, autenticada pela assinatura do Prefeito Municipal, Comandante do 6° BPM e o Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT.

Artigo 5° - O policial militar designado como Agente de Trânsito exercerá plenamente as competências municipais e estaduais fixadas no Código de Trânsito Brasileiro e no Convênio celebrado entre o Município de Corumbá, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Corumbá MS, 16 de Maio de 2017.

Ricardo Campos Ametla
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Paulo Guilherme de Arruda
Diretor Executivo da AGETRAT



**ANEXO
FRENTE**

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ</p> <p>Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT</p> <p>Agente Municipal de Trânsito</p> <p>Nome do Agente: _____ Patente / Cargo: _____ Matrícula Funcional: _____ RG: _____</p> <p>Prefeito Municipal de Corumbá</p>		<p>FOTO</p> 
 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ</p> <p>Diretor Presidente da AGETRAT</p> <p>Comandante do 6º BPM</p>		